



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

**PORTARIA Nº 759/PROGRAD/UFFS/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

Revoga portaria que designa Núcleo Docente Estruturante (NDE) de Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, *Campus* Passo Fundo.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº PORTARIA Nº 524/PROGRAD/UFFS/2023, de 04 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, *Campus* Passo Fundo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM  
Pró-Reitora de Graduação